



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

---

ÍNDICE  
DA  
COLEÇÃO  
DE  
1984



## A

### 1 — Admissões:

- Contratos: 1, 2, 3, 4, 12, 13, 14, 23, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 60, 61, 62, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 87, 108, 109, 110, 111, 122, 123, 124.
- Integrações: 4, 5, 23, 39, 87, 88.
- Nomeações: 11, 12, 29, 37, 38, 59, 60, 81, 107, 108, 121.
- Regressos de licença ilimitada: 53.

## C

- 1 — Comissões dadas por findas: 92, 125.
- 2 — Confirmações no cargo: 14, 75, 88, 89.

## D

- 1 — Demissões: 92.

## E

- 1 — Efectivações no cargo: 53, 63, 75, 88, 111, 112.
- 2 — Exonerações: 5, 6, 15, 24, 25, 32, 43, 65, 76, 77, 90, 91, 92, 93, 113.

**F**

1 — Fases (concessão de): 140.

**L**

1 — Licenças ilimitadas: 6, 7, 14, 15, 24, 42, 43, 53, 64, 76, 90, 112, 113, 125.

**O**

1 — Obituário: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 57, 86, 120.

**P**

1 — Promoções: 15, 25, 26, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 65, 66, 67, 68, 78, 83, 93, 126.

2 — Pensões de aposentação: 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 118, 119, 140, 141.

**R**

1 — Rectificações: 80, 105.

2 — Regime de tempo parcial: 54, 64.

3 — Rescisões de contrato: 7, 8, 15, 33, 43, 64, 65, 77, 78, 113.

**T**

1 — Transferências: 8, 9, 16, 17, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 49, 50, 55, 56, 69, 70, 79, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 97, 115, 116, 117, 118, 137, 138, 139.

2 — Transições: 93, 94, 114, 115, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 4 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1983:

Maria Eduarda Rodrigues — contratada para desempenhar as funções de auxiliar de serviço de 2.<sup>a</sup> classe na Repartição de Recrutamento / Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> do mesmo diploma.

Tem direito ao vencimento da letra «T» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.<sup>a</sup> Série, de 15 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 8 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1983:

Susana de Oliveira Pereira — contratada nos termos do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.<sup>a</sup> classe, no Instituto de Odivelas.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.<sup>a</sup> Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1983:

Amélia Maria dos Reis Rodrigues Pereira — contratada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1983:

Maria Cândida Castanheira Pereira Calixa — contratada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma, para o desempenho de funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1983:

Tereza Maria Cachapa Miguel Cordeiro — contratada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 12 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1983:

Licenciada Maria Orlanda Dias da Fonseca — contratada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/80, de 15 de Setembro,

conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, por um ano, para desempenhar funções de técnica superior de 2.ª classe (Farmácia), no Hospital Militar Regional n.º 3, ficando assim rectificado o publicado no *Diário da República* n.º 258, 2.ª Série, de 9 de Novembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 290 — 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1983:

Licenciada Maria José Moura Dias de Oliveira — contratada além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1, como médico especialista em Psiquiatria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 35 700\$00, correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 299 — 2.ª Série, de 29 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1983:

Licenciado Ledemar Rodrigues Filho — contratado para além do quadro do Hospital Militar Principal como médico especialista em Anestesiologia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 35 700\$00, correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 299 — 2.ª Série, de 29 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 15 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1983:

Maria Odete Almeida Oliveira Santos — contratada por um ano, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, no Quartel-General/Região Militar do Centro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 12 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1983:

Joaquim Fernandes — contratado por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/72, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, como barbeiro de 2.ª classe/Depósito Geral de Material de Transmissões.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série, de 30 de Dezembro de 1983.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1983:

Maria de Lourdes Gutierrez Caseiro, técnica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — integrada na categoria de técnica superior de 2.ª classe (Grupo Psicologia) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1983:

Maria Elvira Coelho Cortesão Abreu, técnica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — integrada como técnica superior de 2.ª classe (Físico-Químicas — carreira a extinguir) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 28 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1983:

José Boavida Duarte, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 5 de Novembro de 1983:

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1983:

Maria Manuela de Almeida Bonaparte Figueira Rodrigues Xavier, primeira-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil — exonerada das referidas funções desde 26 de Outubro de 1983, data em que tomou posse do lugar de contador-verificador de 2.ª classe do Quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

(*Diário da República* n.º 290 — 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1983:

Ana de Jesus da Silva Amorim, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — exonerada do referido cargo desde 5 de Novembro de 1983, data em que tomou

posse do cargo de terceiro-oficial no Instituto de Reinserção Social/Ministério da Justiça.

(*Diário da República* n.º 292 — 2.ª Série, de 21 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1983:

João Manuel de Oliveira Santos, operador de registo «B» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado das referidas funções desde 4 de Novembro de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 292 — 2.ª Série, de 21 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 22 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1983:

Manuel Lopes Rodrigues, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — exonerado das referidas funções desde 1 de Dezembro de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 292 — 2.ª Série, de 21 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 28 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1983:

Rui Fernando da Cruz Gonçalves Canha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado, a seu pedido, desde 1 de Dezembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série, de 30 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Maria de Lourdes Martins da Silva Janeiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 23 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1983:

António Luís Guedes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — passou à situação de licença ilimitada desde 29 de Outubro de 1983, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 23 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1983:

Corina Maria Correia Fernandes Batista, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada a partir de 1 de Novembro de 1983, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 290 — 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1983:

Maria de Jesus Candeias Silva Cavaleiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Dezembro de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 292 — 2.ª Série, de 21 de Dezembro de 1983.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Dulcília Maria Rebelo Godinho, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1983.

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 23 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Maria de Lourdes de Vinhas Borges, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar (Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 12 de Outubro de 1983.

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 23 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 27 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1983:

Maria Gabriela Cabral da Veiga, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 9 de Maio de 1983.

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 23 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 4 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1983:

Licenciado José Manuel de Sousa Galvão Lucas, chefe de clínica do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 11 de Novembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 13 de Dezembro de 1983.)

---

### III — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e serviços

#### Direcção do Serviço de Material

Terceiro-oficial (92003583) Elsa Maria dos Santos Delgado, da Escola Prática de Infantaria.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Dezembro de 1983.

**Escolas práticas das armas e serviços,  
centros de instrução e unidades**

**Batalhão do Serviço Geral do Exército**

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92032274) Irene do Egípto Gregório,  
da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Dezembro de 1983.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos**

**Estabelecimentos de ensino**

**Academia Militar**

Cozinheira (92013576) Deolinda Augusta Garcia da Silva Cruz, da  
Escola Prática de Administração Militar.

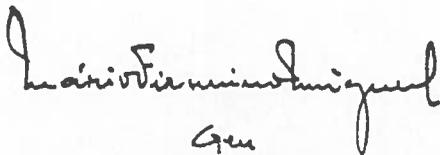
Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Dezembro de 1983.

**O Chefe do Estado-Maior de Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**



*Mário Firmino Miguel, general*





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 25 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1983:

Arminda Maria Agostinho Teixeira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes — nomeada preparadora de vencimentos de 3.<sup>a</sup> classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 13 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1983:

Rita Ramunni — nomeada enfermeira de 2.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos

termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea f) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 8 — 2.ª Série, de 10 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 20 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1983:

Gracinda da Conceição Carrapato Aldino — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos dos números 18, 19 e 23 do Capítulo II da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro de 1982, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, por ter regressado de licença ilimitada.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 22 — 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1983:

Joaquim José Martins Cigano — contratado por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, como operário de 2.ª classe (electricidade) do Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 26 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1983:

Manuel Fernando Mendes Guterres Nascimento — contratado por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro

de 1969, como operário de 2.ª classe (canalizador) do Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 8 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1983:

Maria do Céu Lima Ferreira — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma, como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Instituto de Odivelas.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 24 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1983:

Engenheiro Eduardo Maria Rato Martins Zúquete — contratado para o ano lectivo de 1982-83, como professor adjunto da Academia Militar, a tempo parcial, com o horário de 22 horas semanais e 60 % do vencimento de Tenente-Coronel, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1955, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959, e alínea b) do artigo 1.º e artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 117/82, de 17 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 18 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1983:

Maria Otilia Bento Gonçalves Ramos Alves — contratada por um ano, ao abrigo do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para desempenhar funções de preparadora de laboratório na Academia Militar.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 15 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1983:

Maria de Fátima Rodrigues Oliveira Rodrigues — contratada por um ano, ao abrigo do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Quartel-General/Região Militar do Centro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 11 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1983:

Licenciado José Manuel Sena Godinho Neves, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 18 de Janeiro de 1984.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 7 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1983:

Maria Filomena Cid de Oliveira Peixeiro Noronha Bogalho, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira de Santa Margarida — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 1 de Dezembro de 1983, nos termos da alínea *b*) do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 9 — 2.ª Série, de 11 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1983:

António de Loureiro Faustino, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — passou à situação de licença ilimitada desde 21 de Dezembro de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 7 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1983:

Etelvina Gil Correia, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 15 de Dezembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 9 — 2.ª Série, de 11 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 15 de Novembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1983:

Licenciado Eurico Alves Pereira, médico civil contratado além do quadro do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 21 de Julho de 1983, data em que tomou posse do cargo de Consultor no Ministério da Saúde.

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1984.)

---

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 1 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1983:

José António Palhinha Martins, Maria Teresa de Matos Martins e Vasco Manuel Belchior da Silva, operadores de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovidos a operador de registo

«B» do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e alínea *l*) do n.º 4 do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 22 — 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 1984.)

---

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

##### Direcção do Serviço de Educação Física do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92138873) Rosinda Veríssimo Rosado  
Mont'Alverne, da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Janeiro de 1984.

Terceiro-oficial (92063173) Noémia Laura Rodrigues Silva Teixeira,  
do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Janeiro de 1984.

##### Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

##### Regimento de Infantaria de Beja

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92007381) Maria Bárbara Ferreira  
Neves Revez, do Regimento de Infantaria de Queluz.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Janeiro de 1984.

**Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2**

Cozinheiro (91054277) Jaime de Sá Figueira, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Deve ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1984.

**Diversos****Centro Financeiro do Exército**

Primeiro-oficial (92023767) Maria Clélia Verdasca Reis de Andrade, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Janeiro de 1984.

**Museu Militar**

Terceiro-oficial (92158077) Maria Margarida Costa de Matos Figueiredo de Carvalho, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1984.

---

**V — OBITUÁRIO****1978:**

Novembro, 15 — Operário de 1.ª classe (23070711) Augusto Rodrigues Cardoso, do BSM.

Novembro, 16 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (32108052) Manuel Louro Carrilho, do DGFC.

Novembro, 30 — Cozinheiro (92011270) Beatriz Maximino Raimundo, do HMP.

Dezembro, 20 — Chefe de mesa João Fernandes, do CM.

**1979:**

Fevereiro, 15 — Especialista auxiliar de 2.ª classe (92028373) Maria Ribeiro Coelho Cavalheiro, do DGFC.

Fevereiro, 24 — Fiel de depósito (90788111) Diamantino Bernardo Mina, da AM.

Maiο, 11 — Especialista auxiliar de 1.ª classe (90867711) Manuel Joaquim Júnior, do DGMG.

Maiο, 14 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (90497711) Manuel Alpes Maia, do CMEFED.

Maiο, 19 — Mestre (tipografia) (90795611) Olívio Ventura Martinho, da AM.

Maiο, 19 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91000178) Maria Arlinda de Jesus Alexandre Couto, do CGF/Geral.

Junho, 4 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90918011), Aires de Azevedo Gomes de Araújo, do CM.

Junho, 27 — Escriturária-dactilógrafa (92001074) Maria Filomena Pereira da Silva Timóteo, da EPC.

Agosto, 17 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91031377) Manuel Gonçalves, do CM.

Agosto, 25 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91017276) Fernando Ruivo Lé, do IMPE.

Setembro, 3 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (91006775) Belarmino Fernandes, do DGMS.

Outubro, 11 — Contramestre (electricidade) (90058511) José Coelho Pais, do CIM/SM.

Novembro, 6 — Vigilante de 2.ª classe (91793616) Firmino José Dias, da DSFOE.

Dezembro, 22 — Enfermeira de 2.ª classe (92094973) Maria Germana Marques, da DSF.

**1980:**

Janeiro, 13 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92012476) Manuel Francisco, do CM.

Janeiro, 17 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (90498811) José Dias Jacinto, do CMEFED.

- Janeiro, 26 — Motorista (91116077) Alberto Figueiredo, do CSDE.
- Fevereiro, 23 — Especialista auxiliar de 1.ª classe (90115911) Eduardo Henrique de Jesus Pires, do DGFC.
- Março, 11 — Segundo-oficial (92131173) Virgínia de Carvalho Roque, da EPE.
- Março, 31 — Especialista auxiliar de 2.ª classe (90100011) Manuel Domingos, do DSMS.
- Abril, 8 — Adjunto administrativo (90910111) Mário Ferreira do Carmo, do DRML.
- Abril, 15 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (23027911), Jacito de Jesus Lourenço, do RIA.
- Abril, 18 — Telefonista Maria Cristina dos Santos, do IO.
- Maiço, 3 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe Francisco Magalhães, do CM.
- Junho, 17 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92043277) Carolina dos Santos Narciso, da DSS.
- Julho, 4 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92089277) Hermínia de Jesus Machado, do QGZMA.
- Julho, 14 — Especialista auxiliar de 2.ª classe (90314211) Manuel Inácio, do DGMG.
- Outubro, 12 — Terceiro-oficial (92028074) Angélica Maria Grilo Prim, do QGRMS.
- Novembro, 10 — Fiel de depósito (91111377) Luís dos Santos Fortes, da AM.
- Novembro, 23 — Encarregado de depósito (90911111) Manuel Fernandes de Seia, do CM.
- Dezembro, 24 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91052077) José Narciso, da EPE.

**1981:**

- Fevereiro, 23 — Adjunto administrativo (90910011) Jaime de Almeida Godinho, do CM.
- Setembro, 5 — Contramestre (encadernação) Joaquim Livreiro Rocha, da AM.
- Setembro, 24 — Especialista auxiliar de 2.ª classe (90426411) Eduardo Marques, do DGMI.

- Outubro, 14 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (92106175) Silvína Poeira Blanco dos Reis, do DGMG.
- Outubro, 18 — Primeiro-oficial (92819011) Carlos Alberto Gonçalves, da DSM.
- Novembro, 23 — Cozinheiro (90806611) José da Costa, da AM.
- Dezembro, 27 — Escriturária-dactilógrafa (92071772) Maria Esmeralda Correia Pereira, do EME.

**1982:**

- Abril, 25 — Especialista auxiliar de 1.ª classe (91006375) Fernando Marques Martins, do HMP.
- Março, 26 — Vigilante de 2.ª classe (91021277) José Casimiro Gonçalves, do EME.
- Maior, 2 — Professor (ens. prep. sec.) (91331111) Joaquim dos Santos, do IMPE.
- Maior, 3 — Técnico auxiliar de 1.ª classe (div.) (90950111) Deluvina da Natividade dos Santos Encarnação, do HMP.
- Maior, 15 — Barbeiro (91064872) João David, do REL.
- Maior, 23 — Contramestre (mec. inst. prec.) (90866811) José Ferreira Ramos, da EMLm.
- Junho, 5 — Operário de 1.ª classe (mec. inst. prec.) (90752411) José Pedro Machado, da CTA.
- Agosto, 29 — Analista de aplicações (91029268) Aníbal Ramos Pereira Faustino, da DSIE.
- Outubro, 16 — Mestre (carpintaria) (90962011) Américo David Correia de Azevedo, do HMP.
- Novembro, 11 — Terceiro-oficial (90865411) David de Oliveira Mourão, do IMPE.
- Novembro, 18 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92024481) Dionísia Augusta Rijo Pola Sainhas, do RGE.

**1983:**

- Janeiro, 7 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92421311) Anunciação Ribeiro dos Santos, do HMDIC.

- Janeiro, 27 — Guarda vigilante de 2.ª classe (90642311) Antero Duarte Ferreira, do EME.
- Fevereiro, 21 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90027711) Anelsio Sobral, do IAEM.
- Fevereiro, 22 — Desenhador cart. princ. (90370011) Jorge Gonçalves dos Santos, do SCE.
- Fevereiro, 25 — Encarregado de serviço de 1.ª classe (90798611) Manuel Correia Apolónia, da AM.
- Março, 12 — Professor (ens. prep. sec.) (92396511) João Manuel Contreiras Maia, do IMPE.
- Março, 29 — Segundo-oficial (91005280) José Maximino Lopes da Silva, do RIVR.
- Março, 31 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92019076) Irene Henrique Lopes, do HMP.
- Abril, 4 — Técnico auxiliar de 3.ª classe (cat. est.) (91055374) António Manuel Cerejo, do HMP.
- Abril, 5 — Professor (ens. prep. sec.) (90862111) Boaventura Sousa Santos, do IMPE.
- Abril, 22 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92007982) Conceição Martins Castanheira Ferreira, da CSP.
- Abril, 24 — Segundo-oficial (90912311) Joaquim Dinis Santos, do CM.
- Maió, 18 — Segundo-oficial (91036077) João Azevedo Nunes Simão, do IMPE.
- Maió, 28 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91025381) António José Moita, do HMDIC.
- Junho, 4 — Guarda vigilante de 2.ª classe (90921411) José Costa Freitas, do CM.
- Julho, 20 — Operário de 1.ª classe (serralharia) (91105377) Arnaldo da Silva Oliveira, do RIAH.
- Julho, 30 — Terceiro-oficial (92014769) Evangelina Maria da Cunha Barbosa, do 1.º TMTL.
- Agosto, 12 — Guarda vigilante de 2.ª classe José Alberto Monteiro, do DRML.
- Setembro, 21 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (91031278) Tristão Alves Ferreira e Castro, do RIV.

- Outubro, 5 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92023981) Augusto Gonçalves, do IMPE.
- Outubro, 10 — Professor efectivo Joaquim Augusto Ferreirinha, do CM.
- Novembro, 5 — Especialista auxiliar de 3.ª classe (90498411) Francisco Batalha, do CMEFED.
- Dezembro, 14 — Especialista auxiliar de 1.ª classe (90505411) Manuel Leitão Gomes, do CMEFED.

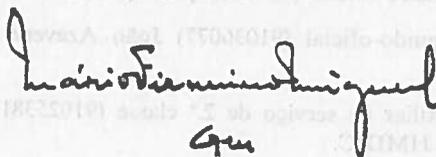
**1984:**

- Janeiro, 15 — Especialista auxiliar de 1.ª classe João Serejo, do DGMI.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*Mário Firmino Miguel, general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 3/1 DE MARÇO DE 1984

**Publica-se ao Exército o seguinte:**

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1984:

Mário Bandeira Guimarães — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções equivalentes a fiel de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento. Tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 35 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciada Rita Adelaide da Silva Mendes Alho, técnica de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército — integrada na categoria de técnica superior de 2.ª classe (Finanças) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1984.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 11 de Janeiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1984:

Maria Helena Antunes Caetano Mendes, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada desde 1.º de Fevereiro de 1984, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1984:

Maria Otelinda Santo Antoninho Fernandes Lopes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeiro/Região Militar de Lisboa — exonerada desde 19 de Novembro de 1983, data em que tomou posse do lugar de preparador de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 9 de Janeiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1984:

Manuel António Rocha de Castro, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Agosto de 1983.

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 29 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1984:

Maria Luísa Felgueiras, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, desde 19 de Novembro de 1983, data em que tomou posse do lugar de preparadora de vencimentos de 3.ª classe, do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 29 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1984:

António Rodrigues Freitas Medeiros, preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado, a seu pedido, desde 19 de Novembro de 1983, data em que tomou posse do lugar de preparador de vencimentos de 3.ª classe do referido quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1984.)

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1984:

Tomé Rodrigues Martins, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (tratadores) — promovido a especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e números 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1983:

Alfredo Luís Ferreira, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (tratadores) — promovido a especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e números 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 10 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1984:

Rosa Maria Adolfo Canejo Camoesas, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Tribunal Militar Territorial de Elvas, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1984.)

---

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

##### Direcção do Serviço de Finanças

Terceiro-oficial (92110477) Natália Maria Vieira de Almeida, da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1984.

##### Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica

Segundo-oficial (92047069) Natália Maria Correia Monteiro, do Batalhão do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Janeiro de 1984.

##### Chefia do Serviço de Material de Instrução

Escriturária-dactilógrafa (92027568) Teresa Maria da Silva Dias de Teixeira Lopes, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1984.

**Escolas práticas das armas e serviços, centros  
de instrução e unidades:**

**Escola Prática do Serviço de Material**

Escriturária-dactilógrafa (92144373) Maria Luísa da Cruz Borges de Oliveira, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais.  
Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Janeiro de 1984.

Cozinheira (92021276) Adelaide dos Santos Pinheiro Marques, do Regimento de Artilharia de Lisboa.  
Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Fevereiro de 1984.

**Agrupamento Base de Santa Margarida**

Operário de 2.ª classe (carpintaria) (91017682) Carlos Manuel de Oliveira Peharigo, do Regimento de Artilharia de Leiria.  
Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1984.

**Batalhão do Serviço de Saúde**

Segundo-oficial (92000472) Ana Maria Verde Rocha, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica.  
Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Janeiro de 1984.

**Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2**

Escriturário-dactilógrafa (91039077) Jorge Augusto Pinto dos Santos, do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal.  
Deve ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 1984.

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Cozinheira (92021876) Leopoldina da Conceição Louro Breia, do Depósito Geral de Material de Guerra.  
Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Fevereiro de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos de ensino****Instituto de Odivelas**

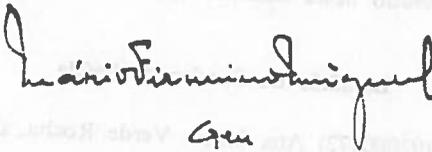
Terceiro-oficial (90901011) Maria Manuela da Costa Bernardo e Sousa, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Fevereiro de 1984.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*Mário Firmino Miguel*  
Gen

**Mário Firmino Miguel, general**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 4/1 DE ABRIL DE 1984:

**Publica-se ao Exército o seguinte:**

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 17 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984:

Ana Paula Soares Palátino — nomeada preparadora de laboratório de 2.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material das Transmissões, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 14 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.<sup>a</sup> Série, de 14 de Março de 1984.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984:

Vasco António Elvas de Almeida — nomeado preparador de laboratório de 2.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 14 do artigo 3.<sup>o</sup> do Decreto-Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.<sup>a</sup> Série, de 14 de Março de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1984:

Carlos Alberto Nascimento Abreu — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções equivalentes a fiel de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento.

Tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1984:

Ana Cristina de Jesus Dias da Silva — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções equivalentes a terceiro-oficial no Depósito Geral de Material de Aquartelamento.

Tem direito ao vencimento da letra «M» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1984:

Maria José Chambel Almeida Abreu — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções equivalentes a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento.

Tem direito ao vencimento da letra «S» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1984:

Regina Rodrigues Pinheiro — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para o desempenho de funções equivalentes a auxiliar de serviço de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento. Tem direito ao vencimento da letra «T» da tabela de vencimentos, a partir da data da tomada de posse.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 25 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1984:

Licenciado Alfredo Barata Carvalhão Tavares — contratado como médico especialista em estomatologia além do quadro/Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no «Diário da República» n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 35 700\$00 correspondente à letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 1 de Março de 1984.)

Por despacho de 8 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1984:

Ana Paula Grandão Teles — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar as funções de terceiro-oficial no Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro. Tem direito ao vencimento da letra «M» da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 56 — 2.ª Série, de 7 de Março de 1984.)

Por despacho de 8 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1984:

Cristina Isabel de Carvalho Horta — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar as funções equivalentes a terceiro-oficial no Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro.  
Tem direito ao vencimento da letra «M» da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 56 — 2.ª Série, de 7 de Março de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1984:

João Manuel de Abreu Vieira — contratado por um ano, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções equivalentes a operário de 3.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento, com o vencimento correspondente à letra «Q» da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 57 — 2.ª Série, de 8 de Março de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1984:

Hélder dos Santos Grave — contratado por um ano, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções equivalentes a operário de 3.ª classe do Depósito Geral de Material de Aquartelamento, com o vencimento correspondente à letra «Q» da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 57 — 2.ª Série, de 8 de Março de 1984.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 9 de Janeiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1984:

Maria Gabriela da Palma Pires Martins, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento

e Mobilização de Faro — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 19 de Março de 1984.

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1984:

Licenciada Maria José Moura Dias de Oliveira — contratada além do quadro como médica especialista em psiquiatria do Centro de Selecção do Porto — rescindido o contrato a partir de 6 de Janeiro de 1984, data em que tomou posse do mesmo cargo no Hospital Militar Regional n.º 1.

(*Diário da República* n.º 68 — 2.ª Série, de 21 de Março de 1984.)

---

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 7 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1984:

Luís Manuel Água Doce Engrossa, especialista auxiliar de 2.ª classe (Motorista) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 50 — 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 10 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1984:

Maria Antonieta Ventura Fernandes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da

Portaria n.º 7911/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1984.)

Por despacho de 10 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1984:

Maria da Conceição Lisboa Matias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1984.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

##### Estado-Maior do Exército

Segundo-oficial (91317411) Maria da Graça, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1984.

##### Direcção da Arma de Cavalaria

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92021776) Maria Clara Duarte dos Reis Costa, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 1984.

**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição Técnica**

Terceiro-oficial (92139273) Maria João dos Santos Canuto Passinhas Parda, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 1984.

**Chefia do Serviço de Material de Instrução**

Identificador de 1.ª classe (91064077) André Salvador Martins Estrela, do Regimento de Engenharia de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1984.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92046377) Maria do Rosário da Conceição Calado, do Centro Gráfico do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Março de 1984.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92046177) Custódia Gonçalves Lourenço Basílio, do Centro Gráfico do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Março de 1984.

**Quartéis-Generais****Quartel-General da Região Militar do Centro**

Motorista (91115677) Adérito Reis dos Santos, da Escola Prática do Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1983.

**Distritos de recrutamento e mobilização****Ristrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Segundo-oficial (92000672) Maria Albertina Basílio Palha, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos****Estabelecimentos de ensino**

Motorista (91118577) Vasco de Andrade, da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1983.

Fiel de 2.ª classe (92069474) Cidália da Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Fevereiro de 1984.

**Diversos****Centro Financeiro do Exército**

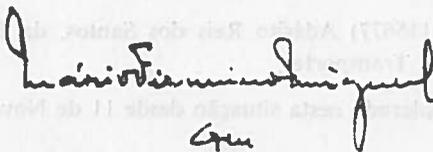
Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92035776) Maria Lina Guerreiro Marcelino, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1984.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*Mário Firmino Miguel, general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 5/1 DE MAIO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 25 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1984:

Adélia dos Reis Rodrigues Dinis, fiel de depósito de 2.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeada preparadora de vencimentos de 3.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.<sup>a</sup> Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.<sup>a</sup> Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1984:

Estêvão Marques Nunes — nomeado enfermeiro de 2.<sup>a</sup> classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea f) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea b) do n.º 2 do

artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 9 de Março de 1984 do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções no dia 2 de Abril de 1984.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1984:

Piedade Salette dos Anjos Vicente Teixeira — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 9 de Março de 1984 do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções no dia 2 de Abril de 1984.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 16 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1984:

Ivone Pereira de Carvalho Zilhão, professora profissionalizada do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeada professora efectiva do mesmo quadro e estabelecimento de ensino, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com a alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro. Tem direito ao vencimento da letra «F» da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 30 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Fevereiro de 1984:

António José Teixeira Pinheiro, técnico de 3.ª classe (arquitectura) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — integrado como técnico superior de 2.ª classe (subgrupo arquitectura) do mesmo quadro e serviço, desde 21 de Março de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Fevereiro de 1984:

Emília Maria da Conceição Vaz Afonso Teixeira — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Regimento de Engenharia n.º 1.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Fevereiro de 1984:

Teresa Maria Pires Ribeiro Jesus, contratada por uma ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Regimento de Engenharia n.º 1.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1984:

Maria Virgínia do Carmo Horta — contratada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Depósito Geral de Material de Aquartelamento.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 87 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1984.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984:

Licenciado Manuel Francisco Lima de Abreu — contratado além do quadro como médico especialista em Radiologia do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, n.º 27, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal da letra «E» 41 500\$00, referente a 36 horas semanais.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1984:

Carlos Manuel Esteves — contratado por um ano, para exercer as funções de operário de 2.ª classe (mecânico auto) do Regimento de Engenharia n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1984:

Luís Andrade Silva — contratado por um ano, para exercer as funções de operário de 3.ª classe (serralharia) no Regimento de Engenharia n.º 1, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1984:

João Manuel Camacho Bértolo — contratado por um ano, para exercer as funções de operário de 2.ª classe (mecânico auto) do Regimento de Engenharia n.º 1, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1984:

Joaquim Rodrigo Rebelo da Silva Pereira — contratado por um ano, para exercer as funções de operário de 3.ª classe (serralharia) do Regimento de Engenharia n.º 1, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 8 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1984:

Maria Raquel Alves Bandeira — contratada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para o desempenho de funções equivalentes a terceiro-oficial no Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 96 — 2.ª Série, de 24 de Abril de 1984.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1984:

Ana Augusta Castilho de Luna Caldeira Marques, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — passou à situação de licença ilimitada desde 4 de Março de 1984, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1984:

Maria Manuela Tinoco Alves de Oliveira Pinto, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Março de 1984, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 2 de Março de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1984:

Teresa do Céu Pernas Boquinhas Ramos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — passou à situação de licença ilimitada desde 16 de Fevereiro de 1984, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1984:

Arminda Maria Agostinho Teixeira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes — exonerada do referido cargo desde 5 de Janeiro de 1984, data em que tomou posse do cargo de preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1984:

Alfredo Carlos da Costa Mourato, operário de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — exonerado do referido cargo desde 16 de Fevereiro de 1984, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1984:

Licenciado José Fonseca e Silva Cotta, médico especialista em oftalmologia, contratado além do quadro do Quartel-General/Região Militar do Norte (Centro de Selecção do Porto) — rescindido o contrato desde 29 de Novembro (18 horas semanais), data em que tomou posse do mesmo cargo com o horário de 9 horas semanais.

(*Diário da República* n.º 76 — 2.ª Série, de 30 de Março de 1984.)

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 9 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1984:

Maria Isabel Capelas Lourenço Barbado — escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Tribunal Militar Territorial de Elvas — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 18.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 83 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1984.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1983:

Maria Alice Azevedo Ribeiro Raimundo, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Junho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1983:

Rosa da Piedade Silva Correia, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Por-

taria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1983:

Rui Diogo Cabaço, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1983:

José Galamba Colaço, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Aquartelamento — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 28 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1984:

Manuel Maria de Almeida, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do

artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 15 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1984:

Fernando de Jesus Ferreira, especialista auxiliar de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 4 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1984:

Augusto Leitão Neto, especialista auxiliar de 2.ª classe, (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Intendência — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 8 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1984:

Nuno de Campos Manteigas, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões — promovido a

especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 16 de Abril de 1984.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1984:

Maria Helena Flores da Costa Rosa Gonçalves, programadora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a programadora de aplicações do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, n.º 1 e alínea *d*) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e Despacho do General Ajudante-General do Exército de 7 Abril de 1983.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1984:

José Manuel Cortez e Almeida, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovido a programador de aplicações do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 Setembro, n.º 1 alínea *b*) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e Despacho do General Ajudante-General do Exército de 7 de Abril de 1983.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1984:

Isabel Maria Cabral Borges, programadora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a programadora de aplicações do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, n.º 1 e alínea *d*) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e despacho do General Ajudante-General do Exército de 7 de Abril de 1983.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1984:

Maria Elvira Coelho Cortesão Abreu, técnica superior de 2.ª classe (físico-química) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983:

Emília da Luz Matias da Fonseca do Nascimento, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, Maria Helena Fragoso Antão Fernandes Rodrigues, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, Idalina da Conceição Lamy Ribeiro, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, Celina Milagres Aiala Pereira Fonseca Lobo, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, Maria Ivone Azevedo

e Castro Pereira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, e Maria Alice Fortes de Castro Lopo Ben-David, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — promovidas a primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército/2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa/Direcção do Serviço de Finanças/Centro Financeiro do Exército e 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23 do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(Registo n.º 10 259 de 8 de Fevereiro de 1984, visado em 10 de Abril de 1984; Registo n.º 9617 de 7 de Fevereiro de 1984, visado em 10 de Abril de 1984; Registo n.º 9616 de 7 de Fevereiro de 1984, visado em 9 de Abril de 1984; Registo n.º 9613 de 7 de Fevereiro de 1984, visado em 9 de Abril de 1984; Registo n.º 9614 de 7 de Fevereiro de 1984, visado em 9 de Abril de 1984, e Registo n.º 914 de 4 de Janeiro de 1984, visado em 10 de Abril de 1984, respectivamente.)

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 26 de Abril de 1984.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

##### Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92055272) Maria Alice Fonseca Constantino Macedo Barbosa, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Abril de 1984.

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Recrutamento

Adjunto administrativo (92022867) Maria da Natividade Gonçalves Soares Vítor Valente Pires, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Abril de 1984.

**Direcção do Serviço de Finanças**

Adjunto administrativo (91048470) José de Tavares Morais da Cunha,  
da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades.

Deve ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 1984.

**Chefia do Serviço de Material de Instrução**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92052677) Francisca Cesária dos  
Reis Patrão, do Depósito Geral de Material de Instrução.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Março de 1984.

**Diversos****Depósito Geral de Material de Engenharia**

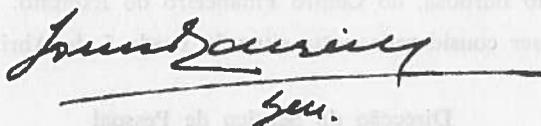
Escriturária-dactilógrafa (92098973) Maria Alice Martins Ramos Ber-  
nardino, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Abril de 1984.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*Sen.*

**José Fernando Lopes Gomes Marques, general.**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 6/DE JUNHO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 9 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1984:

Licenciado David Ferreira Cardoso, médico de clinica geral da Escola Prática do Serviço de Transportes — contratado além do quadro, nos termos do § 1.º do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28 401/37, de 31 de Dezembro, artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 3249/42, de 12 de Dezembro, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República*, n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 18 300\$00, referente a 18 horas semanais de serviço correspondente à letra «G».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 11 de Maio de 1984.)

Por despacho de 15 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1984:

Armando Freire — contratado a tempo parcial, com direito a 50% do vencimento da letra «K» da tabela de vencimentos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei

n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, para desempenhar as funções de Instrutor de Educação Física (Remo).

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 17 de Maio de 1984.)

Por despacho de 2 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1984:

Licenciado António José Correia Lopes — contratado além do quadro/Hospital Militar Principal, como médico especialista em obstetrícia e ginecologia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea b) n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República*, n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1984.)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1984:

Licenciado José Czolgosz Guedes de Bacelar — contratado além do quadro/Centro de Selecção do Porto, como médico especialista em psiquiatria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República*, n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 23 de Maio de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1984:

Ana Maria Baptista de Oliveira Brás da Fonseca Ramos, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — efectivada no mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1984.)

Por despacho de 8 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1984:

António Natalino de Jesus Alcântara Martins, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, na situação de licença ilimitada — regressa da situação de licença ilimitada para exercer as suas funções no mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.ºs 18, 19 e 23 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1984.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 28 de Março de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1984:

Ilda Monteiro Leonardo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada desde 2 de Abril de 1984, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 17 de Maio de 1984.)

Por despacho de 16 de Abril de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1984:

Teresa Maria da Silva Dias Teixeira Lopes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Material de Instrução — passou ao regime de tempo parcial, nos termos do n.º 6 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, regulamentado no n.º 16 da Parte III da Portaria n.º 931/82, de 4 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 11 de Maio de 1984.)

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 10 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1984:

Maria Amélia de Jesus Silva Laço, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1984:

Rita Adelaide da Silva Mendes Alho Martins, técnico superior de 2.ª classe (subgrupo finanças) do Quadro do Pessoal Civil do /Exército/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército — promovida a 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-

-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1984.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1984:

Simão Cabrita, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 113 — 2.ª Série, de 16 de Maio de 1984.)

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1984:

José Alves, especialista auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 23 de Maio de 1984.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e serviços

##### Estado-Maior do Exército

Terceiro-oficial (92019671) Maria Florinda Cabete Campos Carrilho, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Maio de 1984.

**Direcção do Serviço de Material**

Adjunto administrativo (91094671), José Fernando do Carmo Gomes, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1984.

**Escolas práticas das armas e serviços,  
centros de instrução e unidades****Regimento de Infantaria de Tomar**

Escriturário-dactilógrafo (91028080) António Manuel Rosa Lopes Salgueiro, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes.

Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos de ensino****Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

Terceiro-oficial (23040111) Emília da Conceição Andrade, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1984.

Adjunto administrativo (91031472) António Maurício Fernandes Betencourt, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Recrutamento.

Deve ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1984.

**Diversos****Depósito Geral de Material de Engenharia**

Segundo-oficial (92035877) Helena Maria Baptista Mendonça, do Batalhão do Serviço Geral do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Setembro de 1983.

**V — OBITUARIO****1983:**

Dezembro, 8 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe Fernando Alberto Ventura, do CM.

**1984:**

Janeiro, 29 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe António de Jesus Miguel, da AM.

Fevereiro, 14 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe Ermelinda Ferreira do Nascimento, da DSFOE.

Fevereiro, 23 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe Alda Malheiro Pereira Ferreira, do HMP.

Março, 8 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe Maria Arnaldina de Almeida Filipe, do HMP.

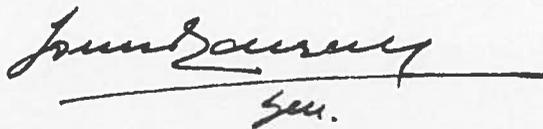
Abril, 19 — Escriturária-dactilógrafa Maria Artemisa Duarte Lacerda da Silva Anjos, da DSF.

Maior, 16 — Operário de 1.ª classe (serralharia) António Joaquim Dias Cabaço, do ABSM.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*José Fernando Lopes Gomes Marques*  
Gen.

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general*





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/1 DE JULHO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 14 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1984:

Maria Adelaide Folgado Vaz Pinto — nomeada operadora de registo estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército/Centro de Selecção de Setúbal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1984:

Jaime Henrique Faro Malafaia — nomeado operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército/Centro de Selecção de Setúbal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1984:

Ana Paula da Silva Oliveira Salvador — nomeada operadora de registo estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Selecção de Coimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 24 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1984:

Vasco Paulo Lince de Faria, professor efectivo da Escola Preparatória de Alverca — nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 7 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1984:

Luís Manuel Arantes e Oliveira de Paiva — contratado ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para exercer as funções de fiel de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Instrução.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 130 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1984.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1984:

António Júlio Helena — contratado a tempo parcial no regime de 25 horas semanais, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-

-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, para desempenhar as funções de preparador de laboratório de 2.ª classe da Academia Militar.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1984:

Maria Amélia — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Regimento de Engenharia n.º 1.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1984:

Maria Manuela Coelho da Silveira Machado, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para o ano lectivo de 1983-84, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e da alínea *a*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, conjugado com o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 148 — 2.ª Série, de 28 de Junho de 1984.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Maria Amélia Serra Garcia de Carvalho Pinto, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para o ano lectivo de 1983-84, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e da alínea *a*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, conjugado com o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 148 — 2.ª Série, de 28 de Junho de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Teonila de Jesus Barradas Machado — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Sul.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Francisco Maria Pereira Tijoleira — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, para desempenhar as funções de fiel de 2.ª classe no Depósito Geral de Material de Aquartelamento.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Carlos Manuel de Jesus da Silva Henriques — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, para desempenhar funções de operário de 3.ª classe (mecânico) no Regimento de Engenharia n.º 1.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1984:

António Artur Ferreira de Mira, contratado como médico especialista em ortopedia além do quadro do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 20 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1984:

Maria Perpétua Gomes Rocha Oliveira — contratada além do quadro como médica especialista em medicina interna do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

Por despacho de 16 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1984:

António Santos Carvalho, professor profissionalizado do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — efectivado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 17 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Maria Alice Loureiro Pinto Pires, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — passa ao regime de tempo parcial nos termos do n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 6 da Portaria n.º 931/82, de 4 de Outubro, a partir de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 148 — 2.ª Série, de 28 de Junho de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1984:

Fernanda Augusta Paço de Sá Mascarenhas Ribeiro, segundo-oficial do Regimento de Infantaria de Queluz — passou à situação de licença ilimitada desde 3 de Maio de 1984, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Departamentos das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1984.)

Por despacho de 5 de Abril de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1984:

Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, médico civil contratado além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Março de 1984.

(*Diário da República* n.º 128 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1984.)

Por despacho de 4 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1984:

José Alberto Rocha Ferro de Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — rescindido o referido contrato desde 30 de Março de 1984, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial no Ministério

do Equipamento Social — Secretaria de Estado das Obras Públicas.

(*Diário da República* n.º 128 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1984.)

Por despacho de 10 de Abril de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1984:

Francisco Guerreiro da Costa Mira, médico civil além do quadro/Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Março de 1984.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1984:

João de Deus Delgado Benevides, cozinheiro de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Zona Militar dos Açores — exonerado das funções que exerce, a seu pedido, desde 3 de Abril de 1984.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 8 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1984:

Maria Antonieta Ventura Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos/Direcção do Serviço de Pessoal/Estado-Maior do Exército — exonerada do referido cargo desde 3 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1984.)

---

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1984:

Maria Ana Carvalhosa de Oliveira Bertrand, técnica superior de 2.ª classe (psicologia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º

do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 128 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1984:

Maria de Lurdes Gutierrez Caseiro, técnica superior de 2.ª classe (psicologia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 128 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1984.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1984:

Maria de Jesus Ferreira da Costa, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe (grupo administrativo), do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 2 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1984:

Adelaide de Jesus dos Santos Delgado, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depó-

sito Geral de Material de Aquartelamento — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe (grupo administrativo) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas 17 de Maio de 1984:

Henrique Manuel Pereira Alves de Sousa, técnico superior de 2.ª classe (economia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

José Parreira de Sousa Carrusca, técnico superior de 2.ª classe (direito) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Rogério Augusto Sampaio Eliseu de Figueira Rego, técnico superior de 2.ª classe (direito) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

José Francisco da Costa Sousa Macedo, técnico superior de 2.ª classe (direito) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 14 de Junho de 1984.)

Por despacho de 1 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1984:

Carlos António, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 13 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1984.)

## IV — TRANSFERÊNCIAS

### Armas e Serviços

#### Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92098373) Maria José Milheiro, da Biblioteca do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Junho de 1984.

#### Direcção da Arma de Transmissões

Adjunto-Administrativo (91036570) António Lúcio Sousa Dias, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 1984.

#### Chefia do Serviço Geral do Exército

Segundo-oficial (92041571) Maria Cândida Rumina Dinis, da Chefia do Serviço de Preboste.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Junho de 1984.

### Quartéis-Generais

#### Quartel-General/Zona Militar dos Açores

Cozinheiro (91077777) Samuel José de Sousa, do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada.

Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 1984.

### Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

#### Escola Prática de Engenharia

Terceiro-oficial (90987411) João Valente de Moura, do Centro de Gestão Financeira Agrupamento Base de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1984.

**Batalhão do Serviço Geral do Exército**

Auxiliar de Serviço de 1.ª classe (91071474) Vítor João de Sousa Figueiredo, do Depósito Geral de Material de Guerra.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos de ensino****Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

Escriturária-dactilógrafa (92005075) Maria Susana Ferreira de Brito Monteiro, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Junho de 1984.

**Diversos****1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Escriturária-dactilógrafa (92069673) Maria de Fátima Duarte da Cruz Carvalho Tinoco Ferreira, da Chefia do Serviço Geral do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Dezembro de 1983.

**Biblioteca do Exército**

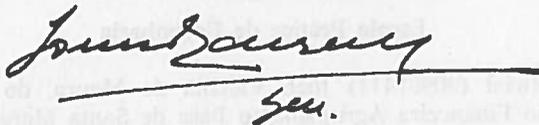
Escriturária-dactilógrafa (92098373) Maria José Milheiro, do Regimento de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Janeiro de 1984.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*José Fernando Lopes Gomes Marques*  
Gen.

*José Fernando Lopes Gomes Marques*, general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 8/1 DE AGOSTO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1984:

Leonilde Silva Santos Ferreira — contratada como médica especialista em patologia além do quadro do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.<sup>a</sup> Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 153 — 2.<sup>a</sup> Série, de 4 de Julho de 1984.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1984:

Helena Maria Guerra Capelas Trigo — contratada além do quadro como médica especialista em patologia do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das

Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 157 — 2.ª Série, de 9 de Julho de 1984.)

Por despacho de 20 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1984:

Licenciado António José de Noronha Harry Leite — contratado além do quadro como médico especialista em oftalmologia tendo 18 horas para o Hospital Militar Regional n.º 1 e 18 horas para o Centro de Selecção do Porto, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 22 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Junho de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 158 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1984.)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1984:

Maria de Lurdes Ferreira de Jesus — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Instituto de Odivelas.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1984:

Maria de Lurdes Valente da Costa Ramalinho — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do

mesmo diploma, para desempenhar funções de escriturária-dactilógrafa no Centro de Gestão Financeira da Região Militar Sul.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1984:

Cristina Maria Abreu Sequeira — contratada, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Arquivo Geral do Exército. O referido contrato entra em vigor a partir da publicação em *Diário da República*.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1984:

Maria da Conceição Galvão Dias Besugo — contratada, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Arquivo Geral do Exército. O referido contrato entra em vigor a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1984:

Ilda Maria Rosa Moreira dos Santos Martins — contratada, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Arquivo Geral do Exército. O referido contrato entra em vigor a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 9 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1984:

Luís Manuel Camacho de Freitas — contratado como médico especialista em dermatologia além do quadro/Quartel-General/Zona Militar da Madeira, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 27 666\$00 correspondente a 24 horas de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1984:

Carlos Alberto Namorado Quedas — contratado por um ano, como escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe para o Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Sul, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1984:

Fernando Joaquim Marcelino — contratado, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, para exercer as funções de motorista de pesados de 2.ª classe no Batalhão de Serviço de Transportes. O referido contrato começará em vigor a partir da data da publicação no *Diário da República*.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1984.

Joaquim José Elvas Ribeiro da Cunha — contratado como médico especialista além do quadro da Academia Militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Aferirá a remuneração mensal de 20 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E», ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 152, 2.ª Série, de 3 de Julho de 1984.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

Por despacho de 16 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1984:

António Santos Carvalho, professor profissionalizado do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — efectivado no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1984.)

Por despacho de 11 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1984:

Marcelina Maria Martins dos Santos Castro, professora efectiva do Ministério da Educação em comissão de serviço no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — confirmada no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 17 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1984:

Martin Meireles de Sousa, operário principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar — passou à situação de licença ilimitada desde 10 de Maio, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1984.)

Por despacho de 18 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1984:

António Amílcar Gomes Ribeiro, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco — exonerado do referido cargo desde 30 de Abril, data em que tomou posse do cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1984.)

Por despacho de 6 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1984:

Maria Amélia de Jesus Silva Laço, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — exonerada do referido cargo desde 9 de Maio de 1984, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças/Estado-Maior do Exército.

(*Diário da República* n.º 155 — 2.ª Série, de 6 de Julho de 1984.)

Por despacho de 1 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1984:

Maria Helena Flores da Costa Rosa Gonçalves, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de

Informática do Exército — exonerada do referido cargo desde 17 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1984.)

Por despacho de 3 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1984:

José Manuel Cortez e Almeida, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado do referido cargo desde 17 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Maria Amélia Almeida André Henriques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerada do referido cargo desde 9 de Abril de 1984, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 164 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1984.)

Por despacho de 5 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1984:

Isabel Maria Cabral Borges, programadora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerada das referidas funções desde 17 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações.

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

Por despacho de 8 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1984:

José de Almeida Pinto, médico civil contratado além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o contrato de 12 horas semanais, a seu pedido, desde 1 de Junho de 1984.

(*Diário da República* n.º 152 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1984.)

Por despacho de 29 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1984:

Vítor Manuel Batista Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil — rescindido o contrato desde 20 de Dezembro de 1983, data em que tomou posse do lugar de operador de registo de dados na Direcção-Geral das Alfândegas.

(*Diário da República* n.º 152 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1984.)

---

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1984:

José Carvalho Fernandes, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado — promovido a especialista auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 158 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1984.)

Por despacho de 24 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1984:

António Simão Pereira, especialista auxiliar de 2.ª classe (Armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Engenharia — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 11 de Julho de 1984.)

## IV — TRANSFERÊNCIAS

### Armas e Serviços

#### Direcção da Arma de Transmissões

Terceiro-oficial (92060177) Ilda Vieira do Amaral Benevides, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Julho de 1984.

#### Direcção do Serviço de Administração Militar

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92026781) Luz Madalena Sebastião Mendes, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Julho de 1984.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92046081) Maria Celeste Pouseiro de Sousa Veríssimo, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Julho de 1984.

#### Direcção do Serviço de Finanças

Adjunto administrativo (92004569) Maria Otilia Laginha Machado Simões Silva, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Julho de 1984.

#### Chefia do Serviço de Material de Instrução

Escriturária-dactilógrafa (92050272) Fernanda Violeta Gomes Pereira, do Centro Audio Visuais.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Julho de 1984.

#### Distritos de recrutamento e mobilização

##### Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92019274) Alzira da Silva Cabral Monteiro, do Regimento de Infantaria de Viseu.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Julho de 1984.

**Diversos****Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro**

Terceiro-oficial (92113773) Luísa Maria Ramos Lopes Jorge, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Julho de 1984.

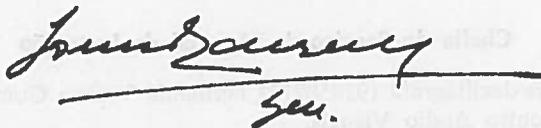
**V — DECLARAÇÕES****Rectificação:**

Na *Ordem do Exército* n.º 6 a data que devia ter sido indicada no cabeçalho é de 1 de Junho de 1984.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*See.*

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 15 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1984:

Licenciado José Martins Jacinto, juiz de direito do 17.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa — nomeado em comissão de serviço por um triénio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 247.º do Código de Justiça Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril, para exercer o cargo de juiz auditor no 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 176 — 2.ª Série, de 31 de Julho de 1984.)

Por despacho de 15 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1984:

Licenciado Sidarta Valentino Capelo de Sousa, juiz de direito do 16.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa — nomeado em comissão de serviço por um triénio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 247.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril, para exercer o cargo de juiz auditor no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 176 — 2.ª Série, de 31 de Julho de 1984.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1984:

Licenciado José Manuel Antunes Gameiro Cardoso — contratado como médico especialista em psiquiatria além do quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 20 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço, com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1984.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1984:

Licenciado Luís Filipe da Costa Correia da Silva — contratado além do quadro como médico de clínica geral do Campo de Tiro de Alcochete, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28 401/37, de 31 de Dezembro, artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 32 496/42, de 12 de Dezembro, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 18 300\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço, com base na letra «G».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1984.)

Por despacho de 25 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1984:

Licenciado António Alves Teixeira do Carmo, juiz de direito, em comissão de serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, como juiz auditor — prorrogada a comissão de serviço por mais

um triénio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 247.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 176 — 2.ª Série, de 31 de Julho de 1984.)

## II — PROMOÇÕES

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1984:

Maria de Lurdes de Jesus Simão Valério, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Depósito Geral de Material de Aquartelamento, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 175 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1984:

Maria Bárbara Gomes Duque, técnica superior de 2.ª classe (sub-grupo — economia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 61, de 17 de Setembro de 1982, por força do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 5 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 28 de Julho de 1984.)

### III — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e Serviços

##### Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92110577) Maria Eugénia da Costa Raimundo Quartin d'Assunção Abreu, da Academia Militar.  
Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Agosto de 1984.

##### Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Escriturária-dactilógrafa (92022467) Elisabete Maria de Sá Rua Marques Rebelo, do Batalhão Independente de Reconhecimento das Transmissões.  
Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Agosto de 1984.

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

##### Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Costa

Segundo-oficial (92094273) Maria da Saudade Moura de Menezes, da Direcção do Serviço de Pessoal.  
Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 1984.

##### Regimento de Engenharia n.º 1

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91095977) Sérgio Vilela da Rocha, do Regimento de Comandos.  
Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 1984.

#### Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

##### Estabelecimentos de ensino

##### Instituto de Altos Estudos Militares

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92003181) Maria de Lurdes da Luz Simões Lapa, da Direcção da Arma de Infantaria.  
Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 1984.  
Escriturária-dactilógrafa (92021374) Etelvina Augusta Lopes Mordomo, do Regimento de Lanceiros de Lisboa.  
Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Agosto de 1984.  
Escriturária-dactilógrafa (92059274) Ana Maria C. P. Valentim Dias, do Regimento de Infantaria de Queluz.  
Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Agosto de 1984.

**Colégio Militar**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91042281) José Maria Frade Almeida, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1984.

---

**IV — DIVERSOS****Centro Financeiro do Exército**

Primeiro-oficial (92004467) Laura Maria Oliveira de Sousa Girão, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Outubro de 1983.

**Centro de Gestão Financeira****Região Militar de Lisboa**

Escriturária-dactilógrafa (92002575) Edite Morgado Cardoso Profano, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Agosto de 1984.

**Centro de Selecção de Coimbra**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92015881) Maria da Conceição Ramos dos Reis, do Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Agosto de 1984.

**Depósito Geral de Material de Engenharia**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92013181) Mariana Alves Ribeiro Carita, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Agosto de 1984.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92025077) Lucinda Barata C. L. da Quelha, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Agosto de 1984.

**1.º Tribunal Militar Territorial do Porto**

Primeiro-oficial (92007468) Victória Santana Ferreira Vaz Lima, do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1984.

**V — OBITUÁRIO****1978:**

Setembro, 16 — Operário especial Orlando dos Santos, do ABSM.

**1984:**

Junho, 11 — Escriturário-dactilógrafo Alberto Felgueira Neto, do IAEM;

Junho, 26 — Barbeiro de 1.ª classe Artur Rodrigues da Fonseca, da AM;

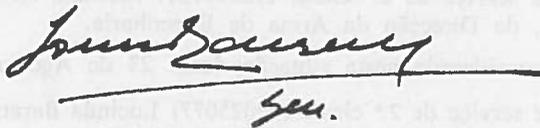
Junho, 29 — Terceiro-oficial Célia de Jesus Barbosa Matos Marques Pereira, do 3.º TMTL;

Julho, 8 — Encarregado (serralheiro) Armindo Ferreira de Sousa, do QG/RMN.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general.*

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 10/1 DE OUTUBRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 22 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1984:

Carlos Manuel Rodrigues Macieira, médico especialista em dermatologia — contratado além do quadro nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.<sup>a</sup> Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.<sup>a</sup> Série, de 13 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1984:

António Silva Santos, operário de 2.<sup>a</sup> classe (letra «S») do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — integrado no mesmo quadro e serviço (letra «P») com a mesma categoria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º

e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Terá direito ao novo vencimento desde 14 de Outubro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 5 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1984:

Maria Fernanda Craveiro Alves Camacho Chasqueira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material — integrada no mesmo quadro e serviço como escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 13 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 17 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1984:

Ida Cocharra Penim Marques de Oliveira e Sousa, professora efectiva do Ministério da Educação em comissão de serviço no Estado-Maior do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas pelo Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1984:

António Pedro da Costa Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — efectivado no mesmo quadro e Estabelecimento de Ensino, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de

11 de Junho, por força da alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 13 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 17 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1984:

Isabel Maria de Serra Manso de Brito Silva Cordeiro, professora efectiva do Ministério da Educação em comissão de serviço no Estado-Maior do Exército/Instituto de Odívelas — confirmada no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odívelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 13 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 17 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1984:

Maria Helena Guimarães Vasconcelos Cardoso, professora efectiva do Ministério da Educação, em comissão de serviço no Estado-Maior do Exército/Instituto de Odívelas — confirmada no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odívelas pelo Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 13 de Setembro de 1984.)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 8 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1984:

Maria Helena Massano Soares Milhano Lapa, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de

Artilharia Antiaérea de Cascais — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Agosto de 1984, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 177 — 2.ª Série, de 1 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 13 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1984:

Emília da Luz Matias da Fonseca Nascimento, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 26 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/ Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1984:

Aida da Conceição Saraiva Mourão Rebelo de Freitas, preparadora de vencimentos de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro de 1984, por ter sido integrada nos Serviços de Informática da Secretaria Regional do Planeamento e Finanças.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 28 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1984:

Maria da Ressurreição Marques Afonso, auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — exonerada do referido cargo desde 15 de Junho, data em que tomou posse do lugar de Guarda de Museu Estagiário no Ministério da Cultura.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 13 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1984:

Adélia dos Reis Rodrigues Dinis, fiel de depósito de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exone-

rada das referidas funções desde 16 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 10 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1984:

Maria de Lurdes Gutierrez Caseiro, técnica superior de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada desde 4 de Julho de 1984, data a partir da qual tomou posse do lugar de técnica superior de 1.ª classe, do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 10 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1984:

Maria Ana Carvalhosa Oliveira Bertrand, técnica superior de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada desde 4 de Julho de 1984, data em que tomou posse do lugar de técnica superior de 1.ª classe, do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1984:

João Manuel Gomes Afonso, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — exonerado, a seu pedido, desde 9 de Agosto de 1984.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1984:

Maria Filomena do Nascimento Nobre Vinagre, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — exonerada, a seu pedido, desde 11 de Julho de 1984 a fim de tomar posse na Direcção dos Serviços Judiciários.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 20 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1984:

Celina Milagres Aiala Pereira Fonseca Lobo, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Direcção do Serviço de Finanças — exonerada desde 26 de Abril de 1984, data em que foi promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 13 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 12 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1984:

Zeferino David Faria, Juiz de Direito, em comissão de serviço como Juiz Auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — dada por finda a comissão de serviço, por ter sido nomeado Juiz Auxiliar do Tribunal da Relação do Porto.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 30 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1984:

Ana Maria Fernandes Barros Xavier Ramalhosa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga — demitida, nos termos do n.º 7 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 212 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 3 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1984:

José Manuel Cortez e Almeida, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado do referido cargo desde 17 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1984:

Maria Amélia Almeida André Henriques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regio-

nal n.º 1 — exonerada do referido cargo desde 9 de Abril de 1984, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 164 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1984.)

Por despacho de 5 de Junho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1984:

Isabel Maria Cabral Borges, programadora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerada das referidas funções desde 17 de Abril de 1984, data em que tomou posse do cargo de programadora de aplicações.

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1984.)

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1984:

Nuno Maria Sirgado da Rocha e Cunha, escriturário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — transita à categoria de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela de vencimentos desde 1 de Julho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República*, n.º 220 — 2.ª Série, de 21 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1984:

Maria do Resário Seisdedos Martins Duarte, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar Sul — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do

artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela de vencimentos, desde 1 de Julho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República*, n.º 220 — 2.ª Série, de 21 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1984:

**Maria Alzira Sousa Fernandes**, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela de vencimentos desde 1 de Julho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República*, n.º 220 — 2.ª Série, de 21 de Setembro de 1984.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e serviços

##### Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92136373) **Maria do Carmo Dias Pires**, da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1984.

##### Chefia do Serviço de Material de Instrução

Técnico de serviços gráficos de 1.ª (92169011) **Alfredo Teodoro Jesus Silva**, do Centro Gráfico do Exército.

- Encarregado geral (91046577) Carlos Alberto Correia de Lima, do Centro Gráfico do Exército.
- Encarregado geral (91082671) Alcides Batista de Seixas, do Centro Gráfico do Exército.
- Encarregado geral (91112677) Antero da Silva Furtado, do Centro Gráfico do Exército.
- Técnico auxiliar de serviços gráficos principal (91066173) Manuel Pinto Lemos, do Centro Gráfico do Exército.
- Fotógrafo principal (90369011) Fernando Pinto Vieira, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (90369811) António Rafael Alves, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (91028711) Carlos José Guilherme da Costa, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (91023876) Luís Cândido Álvares Soares de Moura, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (92038073) Maria Emília Silva Prazeres, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (91033877) Luís Manuel Chaves Ribeiro, do Centro de Audiovisuais.
- Fotógrafo de 1.ª classe (92085177) Maria de Fátima Antunes Alves da Luz, do Centro de Audiovisuais.
- Operador de cinema de 1.ª classe (90369411) Afonso Henriques da Assunção Simões Pinto, do Centro de Audiovisuais.
- Operador de cinema de 2.ª classe (91026279) Manuel Tavares Tomás, do Centro de Audiovisuais.
- Operador de cinema de 2.ª classe (91017277) Óscar Gonçalo Rodrigues Madeira, do Centro de Audiovisuais.
- Operador de cinema de 2.ª classe (91025879) José Andrade Lobo, do Centro de Audiovisuais.
- Operador de cinema de 2.ª classe (91029177) Luís Eduardo Bernardes Relvas, do Centro de Audiovisuais.

Operador de cinema de 2.ª classe (91010876) António Manuel Gaspar Violante Nobre, do Centro de Audiovisuais.

Sonoplasta de 1.ª classe (91015178) Francisco Lúcia Jacinto Colaço Machado, do Centro de Audiovisuais.

Primeiro-oficial (91029479) Américo Brito Neves, do Depósito Geral de Material de Instrução.

Segundo-oficial (91082711) José da Cruz Madaleno, do Centro Gráfico do Exército.

Encarregado de serviço de 2.ª classe (92013976) Laurinda Carvalho Curador, do Centro de Audiovisuais.

Fiel de depósito principal (91029579) Mário Alberto Alves dos Santos, do Centro de Audiovisuais.

Devem ser considerados nesta situação desde 6 de Agosto de 1984.

#### **Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92001982) Manuela Canejo Maia Filipe, do Batalhão de Informações e Reconhecimento de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Julho de 1984.

#### **Escolas práticas das armas e serviços centros de instrução e unidades:**

##### **Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (90019981) João dos Reis Alfaiate, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1984.

##### **Regimento de Engenharia de Lisboa**

Cozinheira (92051381) Maria Ângela Fernandes Antunes, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Fevereiro de 1984.

**Distritos de recrutamento e mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Terceiro-oficial (92001974) Maria de Fátima Mota Oliveira C. Ribeiro Silva, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 1984.

**Diversos****Depósito Geral de Material de Engenharia**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92025477) Alzira da Conceição Simões, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Setembro de 1984.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92025177) Francelina da Piedade Alves, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Setembro de 1984.

---

**V — PENSÕES DE APOSENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto de Aposentação), com as alterações do Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, a seguir se indicam os subscritores que passam a ser abonados de pensão transitória pelos serviços de que dependem.

Por despacho de 12 de Janeiro da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Adelaide do Carmo Nobre, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar, 11 365\$00.

Emília da Silva Correia, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 19 350\$00.

Maria Amélia Rodrigues Barbosa, vigilante principal do Instituto de Odívelas, 14 172\$00.

(*Diário da República* n.º 26 — 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 1984.)

Por despacho de 20 de Janeiro da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Cacilda Ferreira, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Direcção do Serviço de Transportes do Exército, 8270\$00.

José Fernandes Moreno, mestre de serralharia do Colégio Militar, 32 417\$00.

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 16 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Félix da Silva Correia, professor do Colégio Militar, 47 781\$00.

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 16 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Isaura Dias Lemos dos Santos Ivo Carvalho Araújo, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do Hospital Militar Principal, 8270\$00.

Jaime Carmo Amorim de Macedo, professor efectivo do Colégio Militar, 48 469\$00.

Lúcia Martins Correia Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe da Região Militar do Centro, 8270\$00.

Rosa Maria Soares, auxiliar de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército, 11 183\$00.

(*Diário da República* n.º 51 — 2.ª Série, de 29 de Fevereiro de 1984.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Joaquim Campos da Silva, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Academia Militar, 8270\$00.

Maria de Lourdes Carapito Lameiras, terceiro-oficial do Estado-Maior do Exército, 8270\$00.

Rita Baptista, cozinheira-chefe da Escola Militar de Electromecânica, 23 524\$00.

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

António de Almeida Pinho, encarregado de serviço de 1.ª classe da Academia Militar, 22 495\$00.

(*Diário da República* n.º 89 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1984.)

Por despacho de 3 de Maio de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Ester Gentil Monteiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército, 9430\$00.

Lídia da Graça Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Depósito Geral de Material de Guerra, 13 608\$00.

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1984.)

Por despacho de 17 de Maio de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

António Margado, operário civil de 1.ª classe do Regimento de de Infantaria de Queluz, 9430\$00.

Armando de Matos, encarregado de depósito da Academia Militar, 23 150\$00.

Arminda Maria Pinto, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar, 9430\$00.

Arnaldo António de Almeida, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1, 12 250\$00.

Clarinda dos Anjos Caetano, ou Clarinda dos Anjos Marques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar, 20 900\$00.

Deolinda de Jesus Silva, chefe de culinária do Hospital Militar Principal, 17 192\$00.

Francisco dos Santos, conservador-preparador de laboratório de 1.ª classe do Colégio Militar, 19 308\$00.

Maria Alice Trancoso Poças Falcão, primeiro-oficial do Instituto de Odivelas, 23 330\$00.

Maria Joaquina Simões, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Regional n.º 2, 20 900\$00.

Raimundo Rosa Antunes, vigilante principal do Instituto de Odivelas, 17 912\$00.

Ramiro Ferreira Líbano Monteiro, professor-adjunto do ensino superior da Academia Militar, 32 400\$00.

(*Diário da República* n.º 131 — 2.ª Série, de 6 de Junho de 1984.)

Por despacho de 22 de Junho de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Delfim Ferreira da Costa, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Instituto de Odivelas, 24 500\$00.

Dora Rocha de Gouveia, professora do Instituto de Odivelas, 52 766\$00.

Helen Young Hall Garcia Fernandes, professora do Instituto de Odivelas, 25 466\$00.

(*Diário da República* n.º 154 — 2.ª Série, de 5 de Julho de 1984.)

De conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, publica-se, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militarizados que passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações.

Por despacho de 11 de Junho de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, e a partir de 1 de Julho de 1984:

Fernando Augusto Soares de Oliveira, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 36 693\$00.

Inês Ferrer, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 36 693\$00.

Joaquim Nunes Estêvão, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 37 386\$00.

Mário Francisco Moço, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 37 386\$00.

António Ramos, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 33 937\$00.

Fernando da Silva, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 34 596\$00.

Joaquim Freire, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 33 937\$00.

Manuel André Jacinto, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 29 696\$00.

Maria da Conceição Ribeiro, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 10 847\$00.

António Grazina Barroca, guarda vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 33 937\$00.

João Romão Teixeira, guarda vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 33 937\$00.

Simão dos Santos Felício, guarda vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 29 930\$00.

*(Diário da República n.º 150 — 2.ª Série, de 30 de Junho de 1984.)*

Por despacho de 10 de Julho de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, e a partir de 1 de Agosto de 1984:

Luís João Alves, especialista auxiliar de 2.ª classe n.º 91121473 do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 28 032\$00.

Alvaro da Fonseca, guarda vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 11 706\$00.

*(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1984.)*

Por despacho de 9 de Agosto de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, e a partir de 1 de Setembro de 1984:

Flávio de Oliveira Rodrigues, adjunto de coordenação de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 43 431\$00.

Alvaro Barros Moreira, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 37 386\$00.

João Matias Gomes Cravina, auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 37 386\$00.

José Maria Marques Júnior, especialista auxiliar de 2.ª classe, n.º 90496911 do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 34 596\$00.

Manuel Filipe, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 34 356\$00.

Miquelina da Silva Leitão, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 32 643\$00.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1984.)

De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto de Aposentação), e com as alterações do Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, os subscritores a seguir designados passam a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações.

Por despacho de 15 de Maio de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, e a partir de 1 de Julho de 1984:

Beatriz Júlia das Neves Rocha, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 13 032\$00.

Carlos Fernandes da Rocha, escriturário-dactilógrafo principal da Academia Militar, 24 026\$00.

Carolina Patacho Costa, professora do Instituto de Odivelas, 41 292\$00.

João Manuel Moço, auxiliar de 1.ª classe da Escola Prática de Engenharia, 9430\$00.

Mariana Gertrudes Galinha Campaniço, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, 9430\$00.

Norma Nunes Martins Borralho, professora do Instituto de Odivelas, 53 661\$00.

(*Diário da República* n.º 124 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1984.)

Por despacho de 11 de Junho de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Maria do Carmo Rodrigues Furtado Teixeira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, 17 507\$00.

Maria Helena Teixeira Grácio Cabral Ferro, professora do Instituto de Odivelas, 53 661\$00.

Rita de Azevedo Costa Leonardo de Sá, enfermeira de 2.ª classe do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, 9430\$00.

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1984.)

Por despacho de 13 de Julho de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Augusto dos Santos, operário de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 11 014\$00.

Maria Emília Moreira Sena Martins, professora do Instituto de Odivelas, 53 661\$00.

Maria da Piedade Faustino Graça, professora do Instituto de Odivelas, 41 292\$00.

Miguel Augusto Pinto de Meneses, professor do Colégio Militar, 53 661\$00.

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 28 de Julho de 1984.)

Por despacho de 7 de Agosto de 1984, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Adelaide do Carmo Nobre, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar, 12 581\$00.

- Alice Felisbela Duarte, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército/Arquivo Geral do Exército, 9430\$00.
- Amélia dos Santos, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Escola Prática de Engenharia, 9430\$00.
- António de Almeida Pinto, encarregado de serviço de 1.ª classe da Academia Militar, 24 481\$00.
- António Morgado, operário civil de 1.ª classe do Regimento de Infantaria de Queluz, 9430\$00.
- Deolinda Pinheiro Madeira, chefe de cozinha do Hospital Militar Principal, 19 031\$00.
- Ester Augusta Martins Calisto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Estado-Maior do Exército, 9430\$00.
- Félix da Silva Correia, professor efectivo do Colégio Militar, 53 661\$00.
- Filomena Marques Freire, auxiliar do serviço de 1.ª classe da Escola Militar de Electromecânica, 15 874\$00.
- Henriqueta Vicente de Oliveira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, 9430\$00.
- Irene da Assunção Mendes, preparadora de análises clínicas do Hospital Militar Principal, 27 163\$00.
- João da Cruz Pinto, professor efectivo do Colégio Militar, 53 661\$00.
- Joaquim Francisco Ramos, vigilante de 2.ª classe do Colégio Militar, 22 785\$00.
- José Fernandes Moreno, mestre de serralharia do Colégio Militar, 35 619\$00.
- José Maria Marques Júnior, mestre de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 29 017\$00.
- Lúcia Martins Correia Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quartel-General da Região Militar do Centro, 9430\$00.
- Maria Amélia Rodrigues Barbosa, vigilante principal do Instituto de Odivelas, 18 328\$00.

Maria Elisa Magalhães Ferreira da Costa Queluz, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 9430\$00.

Maria Emília Jerónimo, escriturária de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 9430\$00.

Maria Herculana Macedo Moreira Sales, professora do Instituto de Odivelas, 53 661\$00.

Maria de La Sallete Gonçalves Martins Faria, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Principal, 9830\$00.

Noémia Abigail Coelho Bulcão Sarmiento, segundo-oficial do Estado-Maior do Exército, 12 502\$00.

Noémia Baltar, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Escola Prática do Serviço de Transportes, 16 722\$00.

Rosa Maria Soares, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, 12 329\$00.

Rosa Ribeiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, 9430\$00.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1984.)

---

## VI — DECLARAÇÕES

### Rectificação:

Na *Ordem do Exército* n.º 6 — 4.ª Série, de 1 de Junho de 1984, no capítulo V — Obituário consta a data do falecimento da escriturária-dactilógrafa Maria Artemisa Duarte Lacerda da Silva Anjos, da Direcção do Serviço de Finanças, a 19 de Abril de 1984.

Esta data deve ser rectificada para 19 de Abril de 1982.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*José Fernando*  
\_\_\_\_\_  
*Gen.*

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general*

VI—DECLARAÇÕES

Revisão:

Em virtude do Decreto n.º 4.724, de 4 de Junho de 1964, no artigo V — O Estado-Maior do Exército é constituído por um Chefe do Estado-Maior do Exército e um Ajudante-General do Estado-Maior do Exército.

Esta data deve ser substituída pelo 19 de Abril de 1965.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/1 DE NOVEMBRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 4 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1984:

Avelino José Correia Pedrosa Afonso, professor efectivo da Escola Secundária de D. Pedro V — nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 193 — 2.ª Série, de 21 de Agosto de 1984.)

Por despacho de 18 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984:

Maria Elisa Gaspar Andrade Beja — nomeada operadora estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, por força da alínea h) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 243 — 2.ª Série, de 19 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 18 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1984:

Pedro Lampreia de Sousa, Maria Isabel da Luz Furtado, José Manuel Pereira dos Reis Estorninho, Ana Cristina Gomes Veiga, Luís Lampreia de Sousa e João José Zúquete Bentes de Jesus — nomeados programadores estagiários do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, por urgente conveniência de serviço, tendo entrado no exercício de funções em 2 de Agosto de 1984, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 24 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1984:

Vasco Luís Rito de Oliveira Afonso — contratado como professor adjunto da Academia Militar, a tempo parcial com um horário de 6 horas de aulas semanais, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, alínea a) do apêndice 1 ao mapa anexo n.º 3 a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 19 de Fevereiro de 1959, e alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 117/82, de 17 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 227 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1984:

Maria Manuela Feiteira — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desem-

penhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Regimento de Infantaria de Abrantes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 233 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1984:

Maria Fernanda Clara Pais Aires de Castro — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Regimento de Infantaria de Abrantes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 233 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 30 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1984:

José Lourenço Brunheta — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de barbeiro de 3.ª classe no Regimento de Infantaria de Abrantes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 233 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1984:

Alexandre Manuel Ramos dos Santos — contratado por um ano, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de fiel de 2.ª classe no Regimento de Engenharia n.º 1.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 235 — 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 22 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1984:

Licenciado Carlos Manuel Rodrigues Macieira, médico especialista em dermatologia — contratado além do quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Novembro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 41 000\$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 243 — 2.ª Série, de 19 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 13 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1984:

Rosa Pires Marques — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Instituto de Odivelas.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 8 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1984:

Rui Fernando do Vale Caseiro — contratado além do quadro/Colégio Militar como médico de clínica geral a tempo parcial (24 horas) com o vencimento correspondente à letra «G» da tabela, nos termos do § 1.º do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 32 946, de 12 de Dezembro de 1942, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Maria de Fátima de Jesus Moreira — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1984:

Isalinda da Visitação Pé-Leve da Silva Freixa — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe no Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Sul.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 4 de Outubro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984:

Joana Gomes Cardoso Bento — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Regimento de Infantaria de Faro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1984:

José Manuel Victor Hugo Gomes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — efectivado no cargo

nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, por força da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 227 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 16 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1984:

Carlos Manuel Guimarães da Cunha, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — efectivado no mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, por força da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 227 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1984.)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1984:

Francisco Vaz Soalheiro, professor profissionalizado do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — efectivado no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 241 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1984.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 29 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1984:

Jorge Manuel de Sousa Dores, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — passou

à situação de licença ilimitada em 1 de Agosto de 1984, ao abrigo do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 13 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 3 de Setembro de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1984:

Fernando Emanuel Domingos Martins, operário de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — passou à situação de licença ilimitada desde 14 de Agosto de 1984, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 3 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1984:

Licenciado Ricardo Dias da Costa Horta da França, médico civil contratado além do quadro/Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 10 de Julho de 1984.

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 19 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1984:

José António da Silva e Sá, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado desde 1 de Outubro de 1984, data em que regressa aos quadros docentes do Ministério da Educação.

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1984.)

### III — PROMOÇÕES

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1984:

Iucília Rosa Silva Silvestre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Ma-

terial — transitou à categoria de operária de 3.ª classe (costureira), desde 1 de Julho de 1979, do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e mapa anexo a esta Portaria.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 13 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 7 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984:

Manuel Gomes Rodrigues, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — transitou à categoria de operário principal (serralharia), desde 31 de Março de 1982, do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 13 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro e 1984:

João Soares dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — transita à mesma categoria, com a letra de vencimentos «T», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

Terá direito ao vencimento desde 1 de Julho de 1979, nos termos da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/81.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 241 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1984:

Augusto Prata de Matos, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — transita à categoria de operário principal (carpintaria) do mesmo quadro e serviço, desde 9 de Janeiro de 1982, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «L» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1984.)

---

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

##### Direcção do Serviço de Finanças

Segundo-oficial (91019480) António Filipe Gomes, do Arquivo Geral do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 1984.

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

Escriturária-dactilógrafa principal (92041074) Custódia de Vilhena Bartolomeu Raimundo, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1984.

##### Chefia do Serviço de Material de Instrução

Terceiro-oficial (92067974) Ana Maria Maltez Cordeira da Silva, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1984.

**Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Terceiro-oficial (92007675) Maria Luísa Pinto Araújo Santos, do Batalhão do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Agosto de 1983.

**Quartéis-Generais****Quartel-General da Região Militar de Lisboa**

Escriturária-dactilógrafa principal (92024172) Teresa da Silva Góis, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Dezembro de 1983.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades****Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (91038877) Luís Alberto Abreu Fernandes, do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Outubro de 1984.

**Regimento de Engenharia n.º 1**

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92013578) Rosa Ferreira Gomes, do Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Outubro de 1984.

**Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92140673) Lúcia Agostinho Vieira Gaio, do Regimento de Artilharia de Leiria.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Dezembro de 1983.

**Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92026173) Maria Olímpia da Silva e Sousa, do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Janeiro de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos****Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 2**

Escriturária-dactilógrafa principal (92041074) Custódia de Vilhena Bartolomeu Raimundo, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Outubro de 1984.

**Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92002274) Maria Júlia Lopes Freitas Paiva Jorge, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Outubro de 1984.

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92119273) Maria Helena Pinto Gomes Gonçalves Capêlo e Marchã, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Outubro de 1984.

**Estabelecimentos de ensino****Instituto de Altos Estudos Militares**

Escriturária-dactilógrafa principal (91548311) Maria Ivone dos Santos Simões, do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1984.

**Diversos****Arquivo Geral do Exército**

Terceiro-oficial (92020971) Maria Antonieta Borges da Silveira Fraga, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Outubro de 1984.

Terceiro-oficial (92022567) Maria Albertina Silva Graça Carvalho, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Setembro de 1984.

#### **Depósito Geral de Material de Transmissões**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92044874) Maria Luísa Gomes e Fernandes Pacheco, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1984.

#### **Depósito Geral de Material de Guerra**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92013782) Maria Helena Gonçalves da Cunha Paulino, do Regimento de Comandos.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1984.

#### **Museu Militar**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92024480) Maria da Graça do Rosário Dias, do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1984.

---

### **V — PENSÕES DE APOSENTAÇÃO**

De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto de Aposentação), e com as alterações do Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica que a partir do dia 1 do próximo mês de Outubro os subscritores a seguir designados passam a ser pagos das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações.

Por despacho de 14 de Setembro de 1984, da Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência:

Adérito Soares Barbosa, contramestre do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — 34 700\$00;

António José Batista, terceiro-oficial do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — 30 000\$00;

- Armando de Matos, fiel principal da Academia Militar — 31 700\$00;  
Arminda Maria Pinto, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar — 9430\$00;  
Arnaldo António de Almeida, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 — 13 237\$00;  
Cacilda Ferreira, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Transportes — 9430\$00;  
Clarinda dos Anjos Caetano Marques, ou Clarinda dos Anjos Marques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Colégio Militar — 24 500\$00;  
Delfina da Conceição Ratinho, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Regional n.º 1 — 9430\$00;  
Dora Rocha de Gouveia, professora do Instituto de Odivelas — 52 766\$00;  
Ester Gentil Monteiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército — 9430\$00;  
Fernando Vinácio Peixoto da Fonseca, professor do Colégio Militar — 57 700\$00;  
Francisco da Glória Rosado, cozinheiro-chefe da Academia Militar — 29 481\$00;  
Hellen Young Hall Garcia Fernandes, professora do Instituto de Odivelas — 25 466\$00;  
Joaquim Campos da Silva, auxiliar de serviço de 1.ª classe da Academia Militar — 9430\$00;  
Mamede Augusto Rente, barbeiro do Batalhão do Serviço de Material — 13 316\$00;  
Margarida Emília Martins do Vale Garrido da Silva, segundo-oficial da Direcção do Serviço de Intendência — 9430\$00;  
Maria Celeste Nunes de Carvalho da Silva Reis, escriturária-dactilógrafa do Regimento de Lanceiros de Lisboa — 9728\$00;  
Maria Isabel Igrejas Chaves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Principal — 22 336\$00;  
Maria Joaquina Simões, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Hospital Militar Regional n.º 2 — 24 500\$00;  
Maria Lucília Marques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Estado-Maior do Exército — 10 924\$00;  
Maria de Lourdes Carapito Lameiras, terceiro-oficial do Estado-Maior do Exército — 9430\$00;  
Rita Baptista, cozinheira-chefe da Escola Militar de Electromecânica — 27 667\$00.

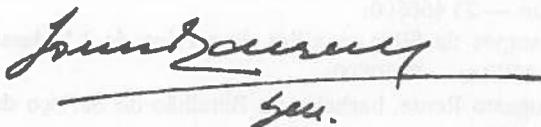
(Diário da República n.º 224 — 2.ª Série, de 26 de Setembro de 1984.)

**VI — OBITUÁRIO****1984:**

- Setembro, 5 — Especialista auxiliar de 3.ª classe Otilia Maria Duarte Pinto;
- Setembro, 17 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90810611) José Joaquim Pina;
- Setembro, 22 — Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90873011) José Lopes;
- Outubro, 23 — Mestre de matança (Cat. extinguir) (91097971) Jaime Martins da Graça;
- Outubro, 27 — Médico (91066073) José Maria Rodrigues de Almeida.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército***Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**

*gen.*

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1984

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 18 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1984:

Margarida Luísa dos Santos Alves Ferreira Faísca e Tomás Mendes Machado — nomeados operadores estagiários do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, por força da alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 250 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 12 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984:

Teresa Fernandes Palmeiro, Marília Marques Bispo e Filomena Adelaide de Jesus Barbosa — nomeadas monitoras de internato de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, conjugado com o n.º 22 do

artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República*, n.º 254 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Maria Teresa Lage — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1984:

Amílcar Alves Rosa — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de operador de lavandaria no Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 15 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1984:

Maria Manuela Branco dos Santos Pessoa Milhano — contratada para o ano lectivo de 1983-84, como professora provisória do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, alínea c) do artigo 1.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, e despacho conjunto

publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 8 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1984:

Licenciada Dorvalina Tomé de Andrade Vaz de Moraes — contratada além do quadro como médica especialista em oftalmologia/Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea b) do artigo 2.º e n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 41 500\$00, correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1984:

Isilda Maria Ferreira Barralé — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de operador de lavandaria de 3.ª classe no Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1984:

Luís Fernandes Amante Alves — contratado por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para

desempenhar funções de operador de lavandaria de 3.ª classe no Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1984:

Ana Maria Barros Fialho — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar funções de operário de 3.ª classe (costureira) no Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1984:

Maria de Fátima Godinho André — contratada por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, para desempenhar as funções de operário de 3.ª classe (costureira) no Agrupamento Base de Santa Margarida.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 27 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1984:

Vasco Paulo Lince de Faria, professor efectivo do Ministério da Educação em comissão de serviço no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, por força da alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1984.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 24 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1984:

Maria José Duro de Sousa Nunes, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — passou à situação de licença ilimitada desde 5 de Outubro de 1984, nos termos do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 442/75, de 19 de Agosto, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Julho.

(*Diário da República* n.º 249 — 2.ª Série, de 26 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 17 de Maio de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1984:

Martin Meireles de Sousa, operário principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar — passou à situação de licença ilimitada desde 10 de Maio, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 12 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1984:

Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, juiz de direito, em comissão de serviço, como juiz auditor do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos desde 12 de Junho de 1984, data em que tomou posse do cargo de juiz adjunto do Relator do Supremo Tribunal Administrativo, ficando assim rectificativo o constante no *Diário da República*, n.º 212, 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1984.

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1984.)

**III — PROMOÇÕES**

Por despacho de 19 de Setembro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1984:

Basílio Ferreira Machado, motorista de pesados de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Conselho Superior de Disciplina do Exército — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Fevereiro de 1982, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 31 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e n.º 42 do Capítulo II da Portaria n.º 950/82, de 8 de Outubro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 267 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1984:

Francisco José Carneiro Brás, motorista de pesados de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 27 de Dezembro de 1981, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 31 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e n.º 42 da Portaria n.º 950/82, de 8 de Outubro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 267 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1984:

Maria Hermínia Fernandes Mestre Salgueiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 e 2 do artigo 19.º

do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e o n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Graça Maria Duarte Reis Vieira e Maria da Conceição Fernandes Peixoto Fraga, escriturárias-dactilógrafas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transitam à categoria de escriturárias-dactilógrafas de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Rosa Maria Roldão Martins Pegado, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e o n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Maria da Assunção Balseiro de Sousa Bravo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal — transita à categoria de escriturária-

-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1984:

Valentina Afonso Lourenço, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984:

Maria Luísa Franco Ribeiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 7 de Março de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1984:

António Cardoso e Gabriel Gomes, operários especiais (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — transitam à categoria de operários principais do mesmo quadro e serviço, desde 27 de Janeiro de 1983, data em que

passaram a vencer pela letra «L», da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 15 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1984:

Maria de Lurdes Martins, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa do referido quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, e com o vencimento da letra «N», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984:

António Joaquim Félix da Costa, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — transita à mesma categoria do referido quadro e serviço, desde 29 de Outubro de 1982, e com o vencimento da letra «P», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1984:

Manuel Ferraz de Oliveira, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material — transita

à categoria de barbeiro de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 261 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1984:

Manuel Borges, mestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — transita à categoria de encarregado-geral (electricista) do mesmo quadro e serviço, na situação de «além quadro», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Tem direito ao vencimento da letra «I», da tabela, desde 27 de Janeiro de 1982.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 261 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1984:

Maria Manuela Pereira Vieira, técnica superior de 2.ª classe (sub-grupo Direito) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transita à mesma categoria do referido quadro e serviço, na situação de «além quadro», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Tem direito ao vencimento da letra «G» da tabela, desde 1 de Julho de 1984.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 15 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1984:

Sandra Conceição Silva Nunes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1984:

Augusto Grazina Machado, motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — transita, desde 1 de Julho de 1979, à categoria de motorista de pesados de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, com direito ao vencimento da letra «P», desde aquela data, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1983:

Amélia Maria de Almeida Gavazzi Reis, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica — transita à mesma categoria do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «I» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º

do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 21 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1984:

Manuel de Passos Pacheco Fernandes, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — transita, desde 4 de Fevereiro de 1980, à categoria de desenhador de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, com direito ao vencimento a letra «L» desde aquela data, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 21 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1984:

António Carlos Ribeiro Lini, operário de 2.ª (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — transita, desde 25 de Junho de 1981, à categoria de operário 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, com direito ao vencimento da letra «P» desde aquela data, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1984:

Manuel António Afonso Carvalho, preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia

Militar — transita, desde 1 de Julho de 1979, à categoria de preparador de laboratório de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, com direito ao vencimento da letra «M» desde aquela data, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73).

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1984:

Maria Amélia Ferreira Henriques, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, com direito ao vencimento da letra «Q» da tabela, desde aquela data, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1984:

Felícia Mourato da Costa — escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Sargentos — transita à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Angelo Dâmaso de Vasconcelos de Paiva, técnico de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina — transita à categoria de técnico superior de 2.ª classe (subgrupo Direito) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «G» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1984:

Manuel de Freitas Brás, técnico de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transita à categoria de técnico superior de 2.ª classe (subgrupo Direito) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «G», nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1984:

Rui Viriato Fernandes Varandas, técnico de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — transita à categoria de técnico superior de 2.ª classe (subgrupo Direito) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «G», da tabela de vencimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)  
(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1984:

Isabel Maria Santos Sousa Alves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — transita à categoria de operador de lavandaraia de 3.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «R» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e mapa anexo a esta Portaria.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despachos de 28 de Fevereiro de 1984, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1984:

Joaquim Manuel Pisa Flores Morcela, telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — transita à categoria de telefonista de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «Q» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1984, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1984:

Maria Joaquina Pires Sequeira Valente e Celisa Gonçalves Cardoso da Silva, escriturárias-dactilógrafas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, Estado-Maior do Exército — transitam à categoria de escriturárias-dactilógrafas de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, data a partir da qual têm direito ao vencimento da letra «Q» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e

2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 7 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1984:

Maria da Natividade Gonçalves Soares Victor Valente Pires, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transita à mesma categoria do mesmo quadro e serviço, desde 15 de Janeiro de 1980, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «I» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1984.)

Por despachos de 7 de Julho de 1983, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1984:

Carlos Manuel Branco Nobre e Isabel Maria Varela de Sousa Guerra Costela, adjuntos administrativos do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — transitam à mesma categoria do mesmo quadro e serviço, desde 3 de Novembro de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «I» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1984.)

Por despacho de 30 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1984:

Maria Celsa do Carmo Pimenta, técnica de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos

do Exército — transita à categoria de técnica superior de 2.ª classe (psicologia) do mesmo quadro e serviço, desde 27 de Novembro de 1979, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra «G» da tabela, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1984.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

##### Armas e Serviços

###### **Chefia do Serviço de Material de Instrução**

Terceiro-oficial (91108977) Armando da Silva Pêgo, do Depósito Geral de Material de Instrução.

Deve ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1984.

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92039973) Maria Teresa Fernandes Cascão Nunes Saraiva, da Direcção da Arma de Artilharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Novembro de 1984.

##### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

###### **Escola Prática do Serviço Veterinário Militar**

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (91003677) Valentim dos Santos Ferreira, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1984.

###### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe (91143173) António Basílio Lopes, do Arquivo Geral do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1984.

**Agrupamento Base de Santa Margarida**

Operário de 2.ª classe (electricista) José Maria de Oliveira Menaia, do Regimento de Cavalaria de Estremoz.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 1984.

**Batalhão do Serviço de Saúde**

Segundo-oficial (92002968) Maria José dos Santos Baptista e Teixeira de Figueiredo, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1984.

**Regimento de Engenharia n.º 1**

Operário de 2.ª classe (serralharia) (91053381) Fernando Neves Ribeiro de Oliveira, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército/Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1984.

**Regimento de Infantaria de Faro**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92021981) Maria Helena da Glória Coelho, do Hospital Militar Regional n.º 1.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Novembro de 1984.

**Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes**

Terceiro-oficial (90987611) Branca Elisa da Silva, da Escola Prática de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1984.

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos de ensino****Colégio Militar**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92119373) Maria Madalena Pestana Lopes Rua Trindade de Barros, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Outubro de 1984.

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92119673) Maria Teresa Pinto dos Santos Cardoso Ferreira da Cruz, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Outubro de 1984.

**Diversos****Centro Financeiro do Exército**

Primeiro-oficial (92025971) Júlia Ramira Rosa da Silva Ruivo Dias André, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Novembro de 1984.

**Depósito Geral de Material de Guerra**

Auxiliar de Serviço de 2.ª classe (92025279) Nair Constança Simões de Castro, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 Outubro de 1984.

**Depósito Geral de Material de Transmissões**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92059274) Ana Maria Chora Pereira Valentim Dias, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Novembro de 1984.

## V — DIVERSOS

Por despacho de 27 de Dezembro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1984:

Carlos da Cunha Perdigão da Silva, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I de vencimentos do Ensino Preparatório e Secundário, a partir de 6 de Dezembro de 1983, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/75, de 18 de Abril, com as emendas introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 22 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1984.)

---

## VI — PENSÕES DE APOSENTAÇÃO

De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militarizados que, a partir do dia 1 do próximo mês de Novembro, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Por despacho de 16 de Outubro de 1984 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Amadeu Marques, guarda vigilante de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 36 963\$00.

António Dias, guarda-vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 33 822\$00.

António João Martins, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 34 038\$00.

Augusto Fernando de Oliveira Berneaud, encarregado de sector do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 41 664\$00.

Custódio Pereira Damião, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 38 781\$00.

Joaquim Francisco do Aido, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército 38 781\$00.

José Sanches Gonçalves, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 32 242\$00.

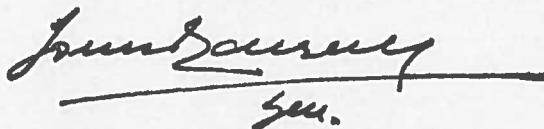
Luís da Silva Neves, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército, 35 991\$00.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Jorge da Costa Salazar Braga, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General**



*José Fernando Lopes Gomes Marques*  
—  
*José*

*José Fernando Lopes Gomes Marques, general*

